



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 19/88

De 19 de julho de 1.988

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida, pelo artigo 12, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 09, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Municípios, e nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal de nº 3.393, de 03 de novembro de 1.987,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional, no valor de Cz\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), suplementar à dotação orçamentária vigente, do Poder Legislativo, abaixo discriminada:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 2 5 1 - Inativos.....Cz\$ 2.500.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.82.4952.003 - Encargos com Inativos.....Cz\$ 2.500.000,00

T O T A LCz\$ 2.500.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação do orçamento em vigor, do Poder Legislativo - a seguir discriminada:

- 01 - CÂMARA MUNICIPAL
- 01.01 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

CATEGORIA ECONÔMICA

3 1 1 1 - Pessoal Civil.....Cz\$ 2.500.000,00

segue...

GILDO MERLOS
Presidente - RG. 2.349.117



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

01.01.0012.001 - MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO.....Cz\$ 2.500.000,00

T O T A L.....Cz\$ 2.500.000,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 1.988 (mil, novecentos e oitenta e oito).

GILDO MERLOS
Presidente

GERALDO ANTONIO ALVES
1º Secretário

JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO DE JOÃO
Diretora Geral